

Prazo de Captação: 01/09/2016 à 31/12/2016
159396 - Carbono e Metano no Pantanal
PHILIPPE HENRY MULTIVISAO E VIDEO (Jorge Felipe Henry)
CNPJ/CPF: 02.137.451/0001-09
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 16/08/2016 à 31/12/2016
1410965 - Cine em Cena Brasil - Fase 2
Ibirajá Produções Artísticas LTDA.
CNPJ/CPF: 19.387.344/0001-23
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/09/2016 à 31/12/2016
1510189 - GRANDE PRÊMIO DO CINEMA BRASILEIRO 2016
Academia Brasileira de Cinema
CNPJ/CPF: 05.136.659/0001-93
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 30/11/2016
153397 - Impulso - Um panorama sobre dança (Nome Provisório)
Paulo Augusto Ramos Paiva
CNPJ/CPF: 086.591.898-84
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/09/2016 à 31/12/2016
154520 - Lugar de Mulher é...
Hungry Man Brasil Produções LTDA
CNPJ/CPF: 07.630.900/0001-61
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/09/2016 à 31/12/2016
159210 - Média Metragem Desejo Desconhecido (Unknown Desire)
MARCOS FELIPE FEIJÓ SAMPAIO PINTO
CNPJ/CPF: 057.016.019-78
Cidade: Florianópolis - SC;
Prazo de Captação: 01/09/2016 à 31/12/2016
1510192 - Mostra Itinerante Circuito FAM de Cinema 2016
Associação Cultural Panvision
CNPJ/CPF: 02.502.152/0001-18
Cidade: Florianópolis - SC;
Prazo de Captação: 26/08/2016 à 31/12/2016
151294 - Nova Torque
Pontilhado Cinematográfico e Produções Culturais e Artísticas LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.374.049/0001-11
Cidade: Recife - PE;
Prazo de Captação: 01/09/2016 à 31/12/2016
151778 - NOVO CINEMA INDIANO
ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.988.239/0001-40
Cidade: Brasília - DF;
Prazo de Captação: 09/08/2016 à 31/12/2016
160104 - Ouro Azul
CARDIM PROJETOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ/CPF: 06.943.895/0001-84
Cidade: Salvador - BA;
Prazo de Captação: 13/08/2016 à 13/10/2016
ANEXO II
152978 - Memórias do Futebol - RJ.
Walter Bernardo Filho
CNPJ/CPF: 671.549.727-34
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/09/2016 à 31/12/2016

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 78, de 2 de agosto de 2016, publicada no D. O. U. de 3 de agosto de 2016, Seção I, caderno eletrônico, página 17, em relação à divulgação dos membros da Comissão Especial, em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ

- i. Adriana Scorzelli Rattes - CPF: 758.024.307-53
 - ii. Luiz Alberto Rodrigues - CPF: 262.606.890-04
 - iii. George Torquato Firmeza - CPF: 186.587.333-00
 - iv. Guilherme Fiuza Zenha - CPF: 617.912.616-04
 - v. Ingra de Souza Liberato - CPF: 505.384.035-00
 - vi. Marcos Petrucelli - CPF: 086.142.588-01
 - vii. Paulo de Tarso Basto Menelau - CPF: 339.488.524-72
 - viii. Sílvia Maria Sachs Rabello - CPF: 344.186.957-53
 - ix. Sílvia Regina Bahiense Naves - CPF: 190.097.638-20"
- LEIA-SE
- i. Adriana Scorzelli Rattes - CPF: 758.024.307-53
 - ii. Luiz Alberto Rodrigues - CPF: 262.606.890-04
 - iii. George Torquato Firmeza - CPF: 186.587.333-00
 - iv. Carla de Andrade Camurati - CPF: 592.309.917-91
 - v. Bruno Villela Barreto Borges - CPF: 309.518.367-49
 - vi. Marcos Petrucelli - CPF: 086.142.588-01
 - vii. Paulo de Tarso Basto Menelau - CPF: 339.488.524-72
 - viii. Sílvia Maria Sachs Rabello - CPF: 344.186.957-53
 - ix. Sílvia Regina Bahiense Naves - CPF: 190.097.638-20"
- ONDE SE LÊ

"Art. 2º O anúncio do resultado da seleção será realizado pela Comissão Especial de Seleção Oscar 2017 no dia 12 de setembro de 2016, às 11h00, na Sala de Reuniões do Ministério da Cultura, no endereço SCS Quadra 09, Lote C, Torre B, 12º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF"

LEIA-SE

"Art. 2º A reunião deliberativa da Comissão Especial de Seleção - Oscar 2017 ocorrerá no dia 12 de setembro de 2016, às 10h, seguida do anúncio do resultado, na Cinemateca Brasileira, no endereço Largo Senador Raul Cardoso, 207, Vila Clementino, São Paulo/SP"

Na RETIFICAÇÃO, publicada no D. O. U. do dia 3 de agosto de 2016, Seção I, caderno eletrônico, página 17, em relação ao endereço onde será anunciado o resultado da seleção, pela Comissão Especial, ONDE SE LÊ "sala de Reuniões do Ministério da Cultura, no endereço SCS Quadra 09, Lote C, Torre B, 12º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF", LEIA-SE "Cinemateca Brasileira, no endereço Largo Senador Raul Cardoso, 207, Vila Clementino, São Paulo/SP, às 10h."

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 153/AMRJ, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Revogação parcial, para retificação de artigos e Aditamento dos termos da Portaria nº103/AMRJ, de 1 de Junho de 2016.

O DIRETOR DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Licitações, Acordos e Atos Administrativos - NOLAM (SGM-102, 3ª Revisão) e, à luz do Princípio da Autotutela, que autoriza a Administração Pública a revogar seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, com fulcro no artigo 49, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 53, da Lei nº 9.784/99 e ainda, nas Súmulas 346 e 473 do STF, RESOLVE, em estrito atendimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 71A, de 19 de agosto de 2016, emitida pelo Gerente de Reparo de Fragatas (AMRJ-G1):

Em Tempo, Art. 1º REVOGAR, parcialmente, o teor do artigo 1º da Portaria nº 103/AMRJ, de 1º de junho de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

"SUSPENDER O PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato administrativo nº 41.000/2014-026/00, por 124 (cento e vinte e quatro) dias, a partir da presente data, até o dia 2 de outubro de 2016, cujo objeto é prestação dos serviços de reparos estruturais em aço na Fragata Defensora, firmado com a empresa Transuniversal Pinturas e Anticorrosão Ltda.

Sendo assim, até o dia 2 de outubro de 2016, foram concluídos 504 (quinhentos e quatro) dias do total de 540 (quinhentos e quarenta) dias inicialmente pactuados, logo, restam 36 (trinta e seis) dias para conclusão do prazo de execução firmado no Acordo Inicial."

Art. 2º REVOGAR, parcialmente, o teor do artigo 2º da Portaria nº 103/AMRJ, de 1º de junho de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

"DEVOLVER O PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato acima mencionado, a partir de 3 de outubro de 2016 até o dia 7 de novembro de 2016, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) dias, restantes para a conclusão do objeto do contrato.

Art. 3º REVOGAR, parcialmente, o teor do artigo 3º da Portaria nº 103/AMRJ, de 1º de junho de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

"DEFINIR, em razão do contexto operacional de execução do contrato em epígrafe, o parâmetro a ser utilizado para a data de início da contagem de tempo, visando a devolução de prazo de execução do contrato, que poderá ocorrer no dia 3 de outubro de 2016 ou na data a partir da qual for estabelecida, a nível operacional/gerencial, pelo Gerente de Reparo de Fragatas (AMRJ-G1), em conjunto com a Direção deste Arsenal de Marinha, considerando a disponibilidade de dique seco para a docagem da Fragata Defensora.

Sendo assim, essa data deverá ser formalizada por meio de Ato Administrativo, a ser exarado pelo Gerente de Reparo de Fragatas (AMRJ-G1) e juntado aos autos do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Contra-Almirante (EN) MARIO FERREIRA BOTELHO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO Em 31 de agosto de 2016

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 367/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC, expressa na Portaria nº 612, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2014, para autorizar o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade de Getúlio Vargas, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda., ambos localizados na avenida Borges Medeiros, nº 2.113, bairro Champagnat, município de Getúlio Vargas, estado do Rio Grande do Sul, com vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000035/2015-29.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 506/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto pela Faculdade Anhanguera de Educação, Ciências e Tecnologia de Sorocaba, sediada no município de Sorocaba, estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda., com sede no município de Valinhos, no mesmo estado, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando os efeitos da decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES expressa na Portaria SERES-MEC nº 647, de 30 de outubro de 2014, que indeferiu o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Engenharia Mecânica (bacharelado), conforme consta do Processo nº 23001.000028/2015-27.

MENDONÇA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.353, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: FACULDADE DE DIREITO

Departamento: DIREITO PRIVADO

Área de Conhecimento: História do Direito e Sociologia Jurídica

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: 40 Horas

Processo: 23066.016201/16-35

Vagas Ampla Concorrência: 1

Não houve candidato aprovado.

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.646, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do Processo nº 23070.003425/2015-37, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Nutrição Clínica, realizado pela Faculdade de Nutrição, objeto do Edital nº 30, publicado no D.O.U. de 24/04/2015, homologado através do Edital nº 83, publicado no D.O.U. de 10/09/2015, seção 3, pág. 54. (Processo nº 23070.003425/2015-37)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 4.756, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Projeto Mecânico, realizado pela Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, objeto do Edital nº 30, publicado no D.O.U. de 24/04/2015, homologado através do Edital nº 82, publicado no D.O.U. de 10/09/2015, seção 3, pág. 54. (Processo nº 23070.004015/2015-11)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

Ministério da Fazenda

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 22.543.331/0001-00 - NIRE 53.3.0001645-3

EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2016

Extrato de Ata da 8ª reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2016 Data, horário e local: 21 de março de 2016, às 10h30min, na Sede da Companhia, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, 21º andar, Brasília DF, Edifício Matriz da Caixa Econômica Federal. Convocação e presença: Os membros foram devidamente convocados para a reunião conforme prevê o Estatuto Social da empresa. Votantes: Presidente, Miriam Belchior e Conselheiros, Márcio Percival Alves Pinto, Fábio Lenza, Guilherme Estrada Rodrigues e Waldemir Bargieri. Secretária designada, Rute Portugal dos Santos. Deliberações: Os conselheiros decidiram, por unanimidade, o quanto segue: (a) Aprovar a destituição do Sr. Humberto José Teófilo Magalhães, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.281.463 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 480.396.911-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, do cargo de Diretor Executivo Comercial e de Produtos da CAIXA Seguridade Participações S.A, com vigência a partir de 16 de março de 2016; (b) Aprovar a eleição e nomeação, para o cargo de Diretor Executivo Comercial e de Produtos da CAIXA Seguridade Participações S.A, para exercer o mandato de 2 (dois) anos, com vigência a partir de 21 de março de 2016, permitida a reeleição por iguais períodos, do Sr. Aristóteles Alves de Menezes Junior, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 02.484.266-48 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 312.983.625-04, residente e domiciliado em Brasília/DF; (c) Aprovar as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas e a execução orçamentária da Companhia em 31 de dezembro de 2015, o Relatório da Administração referente ao período iniciado em 21 de maio de